

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 402/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003422/2026-84

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: P. GONCALVES DE LIMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.338/0003-87, com sede na Avenida Alacid Nunes 2458 Jardim UIRAPURU, Altamira/PA - CEP: 68372-095, neste ato representado por seu representante legal, Fernanda Maropo de Lima, [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de materiais de gêneros alimentícios para os eventos: DSEI/CONTROLE SOCIAL ALTAMIRA (CLSI) Locais Aldeia Laranjal (Terra Indígena Arara do Laranjal), Aldeia Kararaô (Terra Indígena Kararaô), e Aldeia Kwatinemu (Terra Indígena Koatinemu).

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PRIMAVERA SUPERMERCADOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cafê torrado e moído Cafê torrado e moído, tipo 100% arábica ou conilon, isento de impurezas, aroma e sabor característicos, embalagem de 250 g, com válvula de ar e lacre de segurança.	UNIDADE	32	R\$ 16,39	R\$ 524,48
2	Açúcar cristal Açúcar cristal branco, granulação média, seco e isento de impurezas, embalagem plástica de 1 kg	PACOTE	12	R\$ 3,49	R\$ 41,88
3	Leite em pó integral Leite em pó integral, instantâneo, embalagem de 1KG, fortificado com vitaminas A e D, acondicionado em embalagem aluminizada.	PACOTE	15	R\$ 37,99	R\$ 569,85
4	Suco pronto de fruta Suco de fruta integral ou néctar, pronto para consumo, embalagem de 1 litro, caixa tipo Tetra Pak, diversos sabores, devidamente rotulado conforme ANVISA.	UNIDADE	120	R\$ 6,29	R\$ 754,80
5	Pão para hot dog Pão tipo hot dog, fresco, macio, embalado em saco plástico, com no mínimo 10 unidades por pacote.	PACOTE	18	R\$ 19,99	R\$ 359,82
6	Pão de forma Pão de forma tradicional, fresco, fatiado, embalagem plástica de 500 g, com prazo de validade visível.	PACOTE	22	R\$ 12,69	R\$ 279,18
7	Biscoito água e sal Biscoito salgado tipo água e sal, crocante, embalagem de 400 g, devidamente lacrada.	PACOTE	55	R\$ 5,99	R\$ 329,45
8	Biscoito doce sortido Biscoito doce tipo amanteigado, embalagem de 400 g, devidamente lacrada e identificada.	PACOTE	55	R\$ 9,59	R\$ 527,45
9	Margarina cremosa Margarina cremosa com teor de lipídios de 65% a 80%, pronta para uso culinário, embalagem de 500 g, devidamente lacrada.	UNIDADE	6	R\$ 9,99	R\$ 59,94
10	Queijo mussarela fatiado Queijo tipo mussarela, fatiado, embalado a vácuo, teor de umidade entre 45% e 60%, peso por kg. (1kg)	KG	9	R\$ 32,49	R\$ 292,41
11	Maçã Maçã tipo Gala ou Fuji, fresca, madura, firme, sem amassados ou manchas. (1kg)	KG	32	R\$ 12,99	R\$ 415,68
12	Laranja Laranja-pera ou Bahia, fresca, madura, firme, sem manchas ou furos.(1kg)	KG	32	R\$ 7,89	R\$ 252,48
13	Melancia Melancia inteira, madura, firme, casca íntegra, sem rachaduras, de boa aparência. (1kg)	KG	40	R\$ 3,49	R\$ 139,60
14	Tangerina Tangerina tipo poncã ou murcote, fresca, madura e com casca íntegra. (1kg)	KG	32	R\$ 12,99	R\$ 415,68
15	Água mineral Água mineral natural, sem gás, envasada na fonte, acondicionada em garrafa PET de 1,5 litro, lacrada e devidamente rotulada conforme legislação.	UNIDADE	105	R\$ 3,49	R\$ 366,45
16	Pimenta de cheiro Pimenta de cheiro fresca, inteira, firme, livre de manchas e podridões. (200g)	KG	1,5	R\$ 16,79	R\$ 25,19
17	Cebola Cebola nacional, fresca, casca seca, firme, sem brotos e sem podridão. (kg)	KG	9	R\$ 4,99	R\$ 44,91
18	Limão Limão Tahiti, fresco, verde, sem rachaduras, limpo e firme. (KG)	KG	3	R\$ 6,49	R\$ 19,47

19	Tomate Tomate vermelho, maduro, firme, sem rachaduras ou manchas. (kg)	KG	9	R\$ 11,99	R\$ 107,91
20	Batata inglesa Batata inglesa in natura, limpa, sem brotos, sem manchas e sem danos físicos.(kg)	KG	9	R\$ 6,69	R\$ 60,21
21	Arroz tipo 1 Arroz polido, tipo 1, longo fino, beneficiado, isento de impurezas, embalagem plástica de 5 kg, devidamente lacrada e identificada.	PACOTE	18	R\$ 18,99	R\$ 341,82
22	Feijão carioca Feijão tipo carioca, grãos inteiros e uniformes, isento de impurezas, embalagem plástica de 1 kg.	PACOTE	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
23	Molho de tomate Molho de tomate tradicional, pronto para uso, embalagem plástica ou sachê de 340 g, isento de conservantes artificiais.	UNIDADE	36	R\$ 2,29	R\$ 82,44
24	Macarrão tipo espaguete Massa alimentícia seca tipo espaguete, grano duro ou comum, embalagem de 500 g, sem corantes artificiais.	UNIDADE	34	R\$ 3,69	R\$ 125,46
25	Farinha puba grossa regional Farinha puba de mandioca, granulometria grossa, produto regional, seca e embalada em saco de 1 kg, com identificação do fabricante.	KG	42	R\$ 9,99	R\$ 419,58
26	Carne bovina maciça (alcatra) Carne bovina tipo alcatra, peça inteira, fresca ou resfriada, de primeira qualidade, sem nervos, peles ou gordura excessiva	KG	44	R\$ 51,99	R\$ 2.287,56
27	Carne de sol temperada Carne bovina curada e temperada, tipo carne de sol, embalada a vácuo, pronta para preparo, dentro do prazo de validade.	KG	32	R\$ 49,99	R\$ 1.599,68
28	Frango Frango inteiro congelado, abatido conforme normas sanitárias, acondicionado em embalagem plástica.	KG	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
29	Calabresa defumada Linguiça calabresa defumada, embalada a vácuo, própria para consumo humano, sem excesso de gordura,	KG	9	R\$ 28,99	R\$ 260,91
30	Sal refinado Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg, livre de umidade e impurezas, devidamente rotulado conforme legislação da ANVISA.	KG	6	R\$ 1,99	R\$ 11,94
31	Colorau Tempero natural à base de urucum moído, embalagem plástica de 100 g, seco e livre de umidade.	PACOTE	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
32	Tempero pronto sabor carne/frango Tempero granulado ou em pó, embalado em caixas individuais, sabor carne e frango, embalagem de 60 g, devidamente rotulada.	PACOTE	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
33	Pimenta-do-reino moída Pimenta-do-reino preta moída, embalagem de 50 g, aroma e sabor característicos, livre de impurezas	PACOTE	6	R\$ 8,69	R\$ 52,14
34	Vinagre de álcool Vinagre de álcool transparente, acidez mínima 4%, embalagem plástica de 500 ml, devidamente rotulada	UNIDADE	3	R\$ 3,99	R\$ 11,97
35	Óleo de soja refinado Óleo de soja refinado, puro, sem mistura, embalagem de 900 ml, devidamente rotulada conforme MAPA e ANVISA.	UNIDADE	3	R\$ 7,49	R\$ 22,47
36	Cartela de ovos com 30 unidades: ovos brancos ou vermelhos, de tamanho médio, frescos, íntegros, limpos, sem rachaduras, acondicionados em embalagem apropriada (cartela de papelão ou similar), devidamente identificada e dentro do prazo de validade.	CARTELA	3	R\$ 21,99	R\$ 65,97
37	Flocos de milho pré-cozido Flocos de milho pré-cozido, próprios para preparo imediato, apresentando flocos secos, uniformes, isentos de impurezas e com odor e sabor característicos. Embalagem de 400 g, íntegra, lacrada e identificada com lote, validade e informações nutricionais, conforme normas sanitárias vigentes.	PACOTE	12	R\$ 1,99	R\$ 23,88
38	Gás de cozinha (GLP) Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão padrão doméstico de 13 kg, lacrado e certificado pela ANP.	RECARGA	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
39	Gelo em barra Gelo sólido, em barra, produzido com água potável, transparente, isento de impurezas, peso aproximado 5 kg.	BARRA	45	R\$ 7,99	R\$ 359,55
40	Caixa térmica (isopor) Caixa térmica tipo isopor, capacidade mínima 120 litros, tampa reforçada e vedação completa, adequada para conservação de alimentos e bebidas.	UNIDADE	3	R\$ 228,99	R\$ 686,97
41	Lona plástica impermeável Lona plástica de proteção e cobertura, material impermeável e resistente, medida 6m x 4m, cor azul, gramatura mínima 200 micras.	UNIDADE	72	R\$ 2,50	R\$ 180,00
42	Coador de café Coador de tecido, tamanho médio, confeccionado em algodão filtrante, com suporte em plástico ou arame galvanizado, resistente à temperatura.	UNIDADE	3	R\$ 3,99	R\$ 11,97
43	Isqueiro Isqueiro automático, tipo piezoelétrico, corpo em plástico resistente, recarregável, chama regulável	UNIDADE	3	R\$ 6,19	R\$ 18,57
44	Água sanitária com cloro: produto líquido com teor de cloro ativo mínimo de 2%, à base de hipoclorito de sódio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Embalagem plástica de 1 litro, devidamente rotulada e registrada no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3	R\$ 2,99	R\$ 8,97
45	Esponja multiuso lava-louças: grande, dupla face, com uma parte macia e outra abrasiva, dimensões aproximadas 11,5 cm x 7,5 cm x 2,5 cm, material sintético de alta resistência e boa absorção de água.	UNIDADE	3	R\$ 0,99	R\$ 2,97
46	Detergente líquido neutro: biodegradável, fragrância suave, indicado para limpeza de louças e superfícies, embalagem plástica de 500 ml com tampa dosadora, produto registrado na Anvisa.	UNIDADE	4	R\$ 2,69	R\$ 10,76
47	Desinfetante tipo pinho sol: líquido, fragrância tipo pinho, ação bactericida e desodorizante, embalagem plástica de 500 ml, rotulado e registrado no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
48	Papel higiênico classe A: folha dupla, branco, macio, alta absorção, rolo com no mínimo 30 metros, acondicionado em embalagem plástica, tipo premium.	PACOTE	3	R\$ 7,29	R\$ 21,87
	Papel toalha, folha simples: cor branca, alta absorção, cada rolo com no mínimo 20 metros, acondicionado em pacote				

49	com 2 rolos.	PACOTE	5	R\$ 6,29	R\$ 31,45
50	Sabão em pó: detergente em pó para lavagem de roupas, peso líquido 400 g, com agentes branqueadores e enzimas ativas, embalagem individual e selada.	UNIDADE	3	R\$ 5,69	R\$ 17,07
51	Palha de aço para limpeza: material fabricado em aço carbono, constituída por fios finos entrelaçados, indicada para lavagem e remoção de sujeiras incrustadas em roupas, utensílios e superfícies laváveis, sem adição de produtos químicos. Apresentação em unidades individuais, acondicionadas em embalagem apropriada, peso aproximado entre 20 g e 25 g por unidade, conforme padrão comercial. Produto novo, sem oxidação, próprio para uso doméstico e institucional.	PACOTE	4	R\$ 2,39	R\$ 9,56
52	Vassoura de piaçava com cabo: vassoura confeccionada com cerdas naturais de piaçava, base em madeira ou material sintético resistente, indicada para varrição de áreas externas e internas de piso rústico. Cabo em madeira ou material similar, com comprimento aproximado de 1,20 m, fixação firme à base, garantindo resistência e durabilidade. Produto novo, em perfeitas condições de uso, adequado para limpeza institucional e coletiva.	UNIDADE	2	R\$ 72,99	R\$ 145,98
53	Saco de lixo 100 L reforçado: fabricado em polietileno de alta densidade, cor preta, capacidade 100 litros, espessura mínima 0,06 mm, fornecido em pacote com 5 unidades.	UNIDADE	6	R\$ 6,49	R\$ 38,94
TOTAL					R\$13.431,92

Prazo de entrega: Até 15/05/2026

Local de Entrega: Sede do DSEI/ALTAMIRA: Avenida João Rodrigues, 1183, no bairro Premem/Uirapuru.

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 13.431,92 (treze mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.14 - DSEI Altamira 6.1.14.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena Indicador 7 - Controle Social	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 855,29
	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 5.860,67
6.1.14 - DSEI Altamira 6.1.14.04.02 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena Indicador 8 - Controle Social	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 855,29
	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 5.860,67

3.1. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.2. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.3. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.4. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.5. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Fernanda Maropo de Lima
(P. GONCALVES DE LIMA COMERCIO LTDA)
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maropo de Lima, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/04/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).